

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Calendário 6 de Julho de 2008

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA -  
Assembleia Legislativa  
07 JUN 2008  
Protocolo 027/08  
Processo 027/08

17/06/08  
N.º 027/08



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTOR DEPUTADO JESUALDO PIRES

INSTITUI O PROGRAMA PARLAMENTO  
MIRIM NO ÂMBITO DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o programa "Parlamento Mirim" no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de caráter elucidativo sobre as atividades e funcionamento do parlamento, e sobre o exercício da cidadania.

Art. 2º - O Programa de que trata o artigo anterior se destina a alunos da rede pública e privada de ensino médio, possibilitando a participação bem como despertar o interesse do jovem sobre o processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Assembleia Legislativa, com diplomação, posse e exercício do mandato.

Art. 3º - O Parlamento Mirim será realizado na semana da criança, realizado anualmente no mês de outubro, sob a supervisão, da Mesa Diretora, observada a rotina dos trabalhos do Poder Legislativo.

Art. 4º - Observar-se-ão, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições aplicados.

Art. 5º - A sessão plenária transcorrerá no Plenário das Deliberações da Assembleia Legislativa, sendo acompanhado por assessoramento técnico compatível.

Art. 6º - O número total de membros do Parlamento Mirim, deverá ser equivalente ao de Deputados Estaduais.

Art. 7º - O Parlamentar Mirim, no exercício do seu mandato, poderá dispor de um estudante assessor parlamentar, proveniente do estabelecimento de ensino que estiver matriculado



## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTOR DEPUTADO JESUALDO PIRES



§ 1º - O Parlamentar Mirim, ao tomar posse, prestará o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar fiel e lealmente o meu mandato, promovendo o bem geral dentro das normas constitucionais.

§ 2º - Os trabalhos do Parlamentar Mirim, serão dirigidos por uma Mesa Diretora, eleita pelos deputados estudantes, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário.

Art. 8º - A legislatura terá a duração de um dia, iniciando-se com a posse dos Parlamentares, eleição da Mesa, apresentação de Proposições, deliberações, e redação de autógrafos dos projetos aprovados e publicados no diário da Assembléia legislativa

Art. 9º - A Mesa da Assembléia Legislativa, mediante Ato, normatizará a consecução do "Parlamento Mirim" quanto as orientações relativas ao processo de eleição, diplomação, eleição da Mesa Diretora Mirim e realização dos trabalhos da sessão plenária mirim.

Parágrafo único - O Presidente da Assembléia Legislativa nomeará uma comissão de Deputados, destinada a implementar todos os procedimentos necessários à realização da sessão plenária do Parlamento Mirim, na forma estabelecida neste artigo.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 100/2005 de 05 de janeiro de 2005.-

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2008

JESUALDO PIRES - DEPUTADO ESTADUAL



## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|                               |  |          |
|-------------------------------|--|----------|
| PROTOCOLO                     |  | Nº _____ |
|                               |  |          |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO          |  |          |
| AUTOR DEPUTADO JESUALDO PIRES |  |          |

### Justificativa

Senhores Deputados, objetivamos com a nossa propositura, trazer à participação ao meio político, os jovens para vivência acerca da atividade parlamentares e sua importância para o exercício da cidadania bem como passar a entender o processo legiferante, e oportunizá-lo a conhecer a sua complexidade como também despertar o interesse e contribuir não só apenas no processo eleitoral, mas, nas atividades de elaboração de Leis, influir e entender os anseios sociais.

Certos de contar com o apoio dos Nobres Pares, apresentamos a presente proposição almejando sua aprovação que sem dúvida irá contribuir com o nosso jovem na elucidação do processo legislativo.

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2008

JESUALDO PIRES - DEPUTADO ESTADUAL